

Lei que aumenta licença-paternidade para 20 dias é sancionada

31/03/2026

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou nesta terça-feira (31/3) o projeto de lei que amplia a licença-paternidade no Brasil. De acordo com o texto, a extensão ocorrerá de forma gradual, passando dos atuais cinco dias para dez dias em 2027, 15 dias em 2028 e 20 dias em 2029.

O projeto foi aprovado no Senado no último dia 4. O tema, entretanto, era debatido no Congresso Nacional havia 19 anos, depois de ser apresentado pela ex-senadora Patrícia Saboya, em 2007, e relatado pela senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA).

Entre os argumentos para a aprovação do texto está a possibilidade de maior participação dos pais nos cuidados com os filhos recém-nascidos ou adotados.

“A mulher já conquistou o mercado de trabalho, mas o homem ainda não conquistou a cozinha. Essa lei vai ensinar os homens a aprender a dar banho em criança, acordar de noite para cuidar da criança quando chora. Ele vai ter que aprender a trocar fralda. Então é uma lei que eu sanciono com muito prazer”, declarou Lula na cerimônia de assinatura da lei.



Salário-paternidade

No campo da proteção social, a lei cria o salário-paternidade no [Regime Geral de Previdência Social \(RGPS\)](#), assegurando renda durante o período de afastamento também para trabalhadores fora do regime formal. O benefício poderá ser pago diretamente pelo INSS ou pela empresa, com compensação, em moldes semelhantes aos do salário-maternidade.

O valor varia conforme o perfil do trabalhador — integral para empregados, baseado na contribuição para autônomos e MEIs e equivalente ao salário mínimo para segurados especiais. *Com informações da Agência Brasil e da assessoria de imprensa da Presidência da República.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mar-31/lei-que-aumenta-licenca-paternidade-para-20-dias-e-sancionada/>